

ADITIVO Nº001/2020

AO CONTRATO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50MM DE 60MM X 6M, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, o Sr^a. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, portadora do CPF nº 965.904.596-49, e de outro lado a empresa **COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA - ME**, localizado na Praça da Matriz, nº 68, no Povoado de Boa Sorte na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 05.942.782/0001-00, neste ato representado por **ANDRESSA DE JESUS COSTA NEVES**, portador do CPF nº 076.484.886-04 e cédula de identidade nº M-11.319.034 SSP/MG, relativo ao Processo Licitatório nº 003/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, e considerando:

- O Ofício encaminhado pelo licitante **COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA - ME**, no qual aduz que houve aumento do valor do item 137 perante o fornecedor, conforme demonstrado nas notas fiscais de nº (s) 000.003.878 e 000205241 acostadas ao mencionado ofício.
- Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado, conforme cotações realizadas pela administração, anexas.
- Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.
- Que a administração não pode ficar sem o fornecimento dos itens supracitados, onde a falta do mesmo causará prejuízo a população.

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

CLAUSULA 1ª – O Item 01 passará vigorar com o valor unitário de R\$94,50 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). A quantidade remanescente do item 01 é de 1480 unidades, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR APÓS REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	
					R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	Unid.	1480	Tubo de PVC PBA classe 15 JEI DN 50mm de 60mm x 6m	PLASTILIT	94,50	139.860,00

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, de 09 de Setembro de 2020.

MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA

Prefeita Municipal de São João do
Paraíso/MG

**COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA**

LTDA
Contratado

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: